



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 03/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunhes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0006, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19 de junho de 2015 e o Formulário de Avaliação de Títulos e considerando o Processo SUAP nº 23440.000156.2022-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Presidente Epitácio, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
1114***	Aleteia Eleuterio Alves Chevbotar	DOUTORADO	25/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 2 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0007, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidores	SIAPE	Câmpus
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071***	Presidente Epitácio
	Paulo Roberto Rosa	01038***	

Art. 2º O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento de ambientes de inovação e empreendedorismo nas unidades da sua regional, bem como de parcerias estratégicas com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico.

Art. 3º Cada servidor poderá indicar a carga horária de 4 horas semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o 1º (primeiro) semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0008, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 067, de 31 de janeiro de 2022, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Indústria:

- TITULAR: Tiago Veronese Ortunho – Professor EBBT Eletrotécnica II;
- TITULAR: Fernando Barros Rodrigues – Professor EBBT Eletrotécnica Automação;
- TITULAR: Paulo Sérgio Garcia - Pedagogo
- SUPLENTE: Haislan Ranelli Santana Bernardes - Professor EBBT Eletrotécnica II;
- SUPLENTE: Silvana Mendes – Pedagoga.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/02/2022 e tem validade até a publicação do resultado final do processo seletivo.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0009, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Designa os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 07584/2021, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Contrato nº	Empresa	Objeto
07584/2021	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Laise Alves Perin SIAPE 01103***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.
------------------------	--

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0343, de 24 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2022).

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Continuação da Portaria PEP IFSP N° 0009, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 9 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Administração do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 12 a 15 de setembro de 2022, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2022, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Douglas Fernando dos Santos Godoy - PRESIDENTE	02163***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Laíse Alves Perin	01103***
Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Ricardo Ribeiro Seco	03063***
Rosana Abbud Olivete	01959***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária de até 2h/evento e o coordenador até 4h/evento para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n° 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0344, de 28 de setembro de 2021 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° O servidor PAULO ROBERTO ROSA passa a ser o PRESIDENTE do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Paulo Roberto Rosa	Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	Titular	02173***
Douglas Fernando dos Santos Godoy	Titular	02163***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Marcos do Nascimento	Titular	01578***
Rosana Abbud Olivete	Titular	01959***
Herlon Xavier Silva	Titular	02315***
Bruno César Vani	Suplente	02163***
Enio Freire de Paula	Suplente	02163***
Márcio Pires	Suplente	02293***

Art. 2° As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução n° 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3° Os membros podem incluir até 1h/núcleo em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 2h/núcleo, conforme a Portaria n°2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022 e terá a validade até 28/02/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Antonio Marcos Tomé	01092***
Marcos do Nascimento	01578***
Rosana Abbud Olivete	01959***

Art. 2° Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3° O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4° A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Carlos Antonio Jacinto	03249***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marta Campos de Quadros	03230***
Rafael dos Santos Reis	03258***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Carlos Antonio Jacinto	03249***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marta Campos de Quadros	03230***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafael dos Santos Reis	03258***
------------------------	----------

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria nº 2345/IFSP de 07/04/2021.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Cristina de Souza – Presidente	02425***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
--------------------------------	----------

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º O Professor Supervisor poderá dedicar até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria nº 2345/IFSP de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 11, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Davi Carnieto	04086***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Tiago Veronese Ortunho	02164***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas no Art. 10, Cap. III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão dedicar até 2h/trabalho orientado com limite de carga horária semanal de até 10h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração de orientação, ou ata de defesa, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
----------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andryos da Silva Lemes	01069***
Davi Carnieto	04086***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 30/05 a 01/06/2022, cuja programação consta no Calendário Acadêmico 2022, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 2º Determinar que a definição do Presidente da Comissão em questão ocorra na primeira reunião.

Art. 3º Os servidores poderão dedicar a carga horária por atividade até 2h/evento e o coordenador até 4h/evento para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para reconduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Monique Priscila de Abreu Reis	SIAPE 01411***	Docente
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336***	Técnico-Administrativo
Mayara Milena Coral Rodrigues	Prontuário PE3000***	Discente

Art. 2º A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º A data da eleição está prevista para 24/02/2022 (Terça-feira) e será realizada eletronicamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado Nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 23440.000034.2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA SOCANTI GONÇALVES, SIAPE 02046*** para ocupar a função de Agente de Apoio Administrativo para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2022.

Art. 2º As atribuições do Agente de Apoio Administrativo são aquelas elencadas no subitem 3.7.2, do item 3, conforme o Edital nº2/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado Nº. 2/2021 – PRO-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 23440.000140.2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA, SIAPE 02336*** para ocupar a função de Agente de Apoio Acadêmico para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2022.

Art. 2º As atribuições do Agente de Apoio Acadêmico são aquelas elencadas no subitem 3.7.1, do item 3, conforme o Edital nº 05/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0345, de 28 de setembro de 2021, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Pereira Lima, SIAPE 03151***.

Art. 3º Designar a servidora Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar, SIAPE 01114***.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Pires	02293***	Presidente
Bianchi Agostini Gobbo	01041***	Titular
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***	Titular
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***	Titular
Enio Freire de Paula	02163***	Titular
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Suplente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***	Suplente

Art. 5º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 6º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022 e terá a validade até 28/02/2023.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 16 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco	– SIAPE 02173***	PRESIDENTE
		Coordenadora do Curso Técnico em Administração
		Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé	– SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan	– SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa	– SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Rosana Abbud Olivete	– SIAPE 01959***	Docente vinculado à formação profissional
Douglas Fernando dos Santos Godoy	– SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva	– SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento	– SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Continuação da PORTARIA PEP IFSP N° 0025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 17 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado da eleição para composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD), para o mandato de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente	02318***	18/02/2022
Andrea Padovan Jubileu	01913***	18/02/2022
Antonio Marcos Tomé	01092***	18/02/2022
Bianchi Agostini Gobbo	01041***	18/02/2022
Bruno do Vale Silva	03138***	18/02/2022
Charles de Souza Silva	01915***	18/02/2022
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	18/02/2022
Davi Carnieto	04086***	18/02/2022
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	18/02/2022
Marcelo Roberto Zorzan	01650***	18/02/2022

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo 1 (uma recondução).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até 18/02/2024, quando se encerra o mandato dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 18 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – Presidente	02239***
Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071***
Miguel Ângelo Luiz Maciel	01341***
Willians França Leite	01072***

Art. 2° A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3° De acordo com o Art. 126, §1° da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4° Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04 de setembro de 2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrcio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos - RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Continuação da PORTARIA PEP IFSP N° 0029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
William Gonçalves de Siqueira – SIAPE 01670***	Técnico em Assuntos Educacionais
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior - RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Continuação da PORTARIA PEP IFSP N° 0030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no sítio institucional em 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO CIRCULAR N.º 4/2022 - DAEST-RET/RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072*** - Presidente	Nutricionista
Vinicius Santana Bezerra – SIAPE 02124***	Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Daiane Oliveira Lima da Silva – SIAPE 02336***	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus, incluindo os kits de alimentação, a chamada pública e possíveis ações educativas.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PEP IFSP nº 0369, de 9 de dezembro de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Substituir o servidor Davi Carnieto pelo servidor Leonardo Ataide Carniato.

Art. 3º Substituir a representante do segmento discente Yasmim Kevilen Costa Espinoza pela Isabella Souza Rocha.

Art. 4º Os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
		PRESIDENTE
Charles de Souza Silva	– SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes	– SIAPE 01069***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataíde Carniato	- SIAPE 01964***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite	– SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Elisângela de Souza	– SIAPE 03152***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Herlon Xavier Silva	– SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva	– SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
		Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Cléber Aparecido Rocha Dantas	– SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola	– SIAPE 01329***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Elisângela de Jesus Santos	– SIAPE 01138***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Pricila Paixão Martins Rosa	RG 57.***.***-X	Representante da Comunidade Externa
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	– Prontuário PE 3004***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha	– Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0517/2020, de 09 de outubro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 23 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	26	23